

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO № 001/2022

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03, Lei nº 1.776/2014 e Lei nº 2.528/2021 de 19 de novembro de 2021. De acordo com o Processo Administrativo nº 1.231/2022 de 14/06/2022, Processo Seletivo nº 17/2021 e Edital de Homologação nº 05 de 04/01/2022.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, SHAIANE CARDOSO DE MELLO DE ABREU, com Carteira de Identidade nº 1096440514, CPF nº 021.389.430-03, PIS/PASEP nº 201.45954.09-3, com endereço na Rua Marcelo Gama nº 374, Tavares/RS, doravante denominado CONTRATADA.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O contrato original será prorrogado de 11/07/2022 à 10/01/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 08 julho de 2022.

SHAIANE CARDOSO DE MELLO DE ABREU

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Contratante

JADER CRISTIANO PEDONE

Sec. Munic. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Municí-

pio

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Siria Pacheco da Silveira CPF nº 458.529.870-34 2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28